



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3379/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

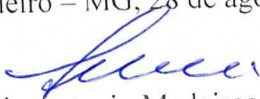
Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Angela Maria Fernandes, matrícula nº 165;
- II – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
- III – Gildete Aparecida da Silva Juste, matrícula nº 103;
- IV – Lenandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281;
- V – Lucimeire Teixeira Vitorio, matrícula nº 151;
- VI – Maria Celeste Pedro Gabriel, matrícula nº 62;
- VI – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 137;
- VII – Raquel Luci Paschoalino Samor, matrícula nº 40;
- VIII – Sylvania Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

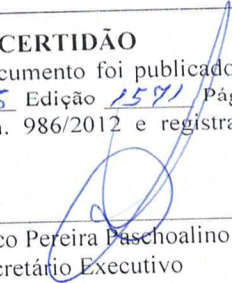
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de agosto de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/08/15 Edição 1591 Pág. 48 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo